

Contratado: JOVENS ANJOS CENTRO TERAPÊUTICO
CNPJ: 24.447.838/0001-96

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:9E1A4C40

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 38-2025 – EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02-2023 - COMAJA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Prestação de serviços de horas-máquina através de licitação compartilhada do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARAÍ/RS – COMAJA - CNPJ 03.656.200/0001-95, através do CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2023, TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 13/2025 e proposta apresentada para atender a demanda da Secretaria de Obras e Viação.

Contratada: JONAS FRANCISCO WEIRICH, inscrita no CNPJ sob n.º 19.475.133/0001-42

Item: 12

Valor total estimado: R\$ 88.646,40

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:1573A7A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 0045/2025 – FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Pregão Eletrônico n.º 0045/2025 – Abertura

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de móveis destinados as escolas da rede municipal de ensino.

Abertura: 21/05/2025, às 08:31 horas no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, n.º do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 16 de Abril de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:A38A514A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.º 2.514, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

“ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 1.622, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014, NOS DISPOSITIVOS QUE MENCIONA.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA

CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Ficam excluídos da Tabela II do Art. 4º da Lei Municipal n.º 1.622, de 18 de dezembro de 2014, e incluídos na Tabela de Cargos Excedentes do Art. 28 da Lei Municipal n.º 1.622, de 18 de dezembro de 2014, os seguintes Cargos e respectivas vagas:

“**Art. 28.** ...

Cargos Excedentes			
Denominação da Categoria Funcional	Horas	Vagas	Padrão
Cuidador Social	40 horas	15	04
Técnico em Enfermagem de Programas de Saúde	40 horas	10	06-A

...”

Art. 2º Ficam excluídos e automaticamente extintos os Cargos de **Massoterapeuta, Médico Clínico Geral – Plantão 12 horas e Médico Clínico Geral** da Tabela II do Art. 4º e do Anexo I da Lei Municipal n.º 1.622, de 18 de dezembro de 2014.

Art. 3º Fica excluído e automaticamente extinto o Cargo de **Cadista**, constante na Tabela III do Art. 4º e no Anexo I da Lei Municipal n.º 1.622, de 18 de dezembro de 2014.

Art. 4º Ficam excluídos da Tabela V do Art. 6º da Lei Municipal n.º 1.622, de 18 de dezembro de 2014 e incluídos na Tabela de Cargos Excedentes do Art. 28 da Lei Municipal n.º 1.622, de 18 de dezembro de 2014, os seguintes Cargos e respectivas vagas:

“**Art. 28.** ...

Cargos Excedentes			
Denominação da Categoria Funcional	Horas	Vagas	Padrão
Bacharel em Turismo	40 horas	01	08
Continuo	40 horas	08	02
Vigia	40 horas	55	01

...”

Art. 5º Fica excluído e automaticamente extinto o Cargo de **Condutor de Ambulância**, constante na Tabela V do Art. 6º e no Anexo I da Lei Municipal n.º 1.622, de 18 de dezembro de 2014.

Art. 6º Fica alterada a denominação do Cargo de **Agente Pulverizador de Zoonoses**, constante na Tabela II do Art. 4º e no Anexo I da Lei Municipal n.º 1.622, de 18 de dezembro de 2014, passando a ser denominado **Agente Pulverizador**.

Parágrafo único. As demais especificações do Cargo tratado neste artigo permanecem inalteradas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 16 de abril de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:CDBA6C6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA